



OBS.:

[illegible]

40/260/21 2

Comunicação Interna N° 17/2021



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Luís R. Silva
MGR 220171-6

Data: 12/02/2021

Origem: OFICINA - NTO

Destino: Setor de compras

Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE
SERVIÇO DE REPARO NO EQUIPAMENTO
DO VEÍCULO MERCEDES 709 – DIP.

Recebi em:

Sra. Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a autorização para a contratação do serviço de reparo no equipamento (cesto aéreo) do caminhão MERCEDES 709, ano: 1993, Placa KTR-2338, n° de ordem 201 que atende a Iluminação Pública de Niterói - DIP.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	Reparo no pistão de inclinação
01	Reparo no pistão de elevação
01	Reparo na bomba hidráulica
01	Recuperação de toda parte elétrica da plataforma

JUSTIFICATIVA

O serviço requisitado é destinado ao equipamento (cesto aéreo) do caminhão MERCEDES 709, n° de ordem 201, que atende a Iluminação Pública de Niterói - DIP, a não aquisição implicará diretamente na não realização dos serviços e tornando propício a acidentes.

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI

EM, 02/03/2021

[Handwritten signature]
12/02/21

Orçamento

Prefeitura Municipal de Niterói.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

Veiculo KTR2338

Segue orçamento da troca e execução dos seguintes serviços:

- Reparo Bomba Hidráulica**
- Reparo Pistão de inclinação e elevação**
- Revisão e recuperação da parte elétrica de toda plataforma.**

Valor Total do orçamento:

R\$ 9.650,00

BAHIA TRUCK COMERCIO E SERVIÇOS



5
140/2064/21
Luis R. Silva
Mat: 220.971-5

À

Prefeitura de Niterói

Carro – KTR2338

- Troca dos reparos dos pistões de elevações e inclinações.
- Troca de reparo bomba hidráulica.
- Revisão geral da parte elétrica da plataforma.

Total.....R\$ 7.980,00

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 23.398.205/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87021165
RUA LUIS CAMARA, 120 A – RAMOS – RIO DE JANEIRO – RJ
CEP: 21031-175



Processo <i>40/260/23</i>	Data <i>12.2.21</i>	Rubrica <i>Leandro Alves</i> <i>Matr. 224.307-70</i>	Folha <i>06</i>
------------------------------	------------------------	--	--------------------

Ao Setor de Compras

Providenciar Mapa de Catecat.

Em 22/02/2021


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Acesso Identificado

Chave de acesso



Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhando as licitações

Banco de Preços

Ajuda

Licitação não encontrada



Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

Licitações

Pesquisa avançada

Pesquisar por situação Pesquisar por edital Pesquisar por identificador Pesquisar ata por identificador

Modalidade/tipo	Dispensa de licitação
Comprador *	Todos os compradores
Situação da licitação *	Publicada
Tipo da Licitação	Selecione o tipo da licitação
UF	Todas as unidades
Período	Todos os períodos
Mercadoria	Serviço de reparo em caminhão cesto aere
Recurso	☐ BIRD - BANCO MUNDIAL ☐ BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
Tratamento	☐ Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
Participação	☐ Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP

* Campo de preenchimento obrigatório para a(s) licitação(ões) em situação de concluída(s): disputa encerrada, revogada, cancelada, anulada, deserta, fracassada, homologada, encerrada e suspensa.

Digite os caracteres abaixo para continuar:



pesquisar

PMN - SECONSER

SAC BB - 0800 720 0722

Ouvidoria - 0800 720 0578

Diretoria de Atendimento - 0800 720 0088

Segurança

Relatório com links de e-mail

pl'acp00206_aop-06, 2021-02-17 19:53, Wed Feb 24 17:14:37 BRT 2021

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	HC - DEL DIESEL ELETRO LTDA		BAHIA TRUCK		GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Serviço de reparo em caminhão cesto aéreo	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ 9.650,00	R\$ 9.650,00	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
TOTAL:					R\$ 9.900,00		R\$ 9.650,00		R\$ 7.980,00

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

040260/21
8



Processo 04000260/2021	Data 12/02/2021	Rubrica Patricia da S. M. de Carvalho PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folhas 9
---------------------------	--------------------	--	-------------

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS**1- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

O serviço requisitado é destinado ao equipamento (cesto aéreo) do caminhão MERCEDE 709, N° DE ORDEM 201, QUE ATENDE A Iluminação Publica de Niterói -DIP, a não aquisição implicara diretamente na não realização dos serviços e tornando propicio a acidentes.

2 - OBJETO:

Serviço de reparo no caminhão de cesto aéreo Mercedes 709, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Tabela I

MATERIAL (Especificação Técnica)	QUANT.	VALOR TOTAL
• Reparo no pistão de inclinação • Reparo no pistão de elevação • Reparo na bomba hidráulica • Recuperação de toda parte elétrica da plataforma	1	R\$ 7.980,00

4 - LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 - PRAZO E FORMA DA ENTREGA:

5.1 - O prazo de entrega dos materiais se dará em até 10 (dez) dias, a contar da ordem de compras Entrega feita pela Secretária de Conservação e Serviços Públicos.

5.2 - Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

6 - DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelos responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referência, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:

Fonte:

Programa de Trabalho:

8 - ESTIMATIVA DO VALOR:

R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).



Processo 04000300/2021	Data 24/02/2021	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> PMN - SECONSER Matr.: 1240838-5	Folhas 10
---------------------------	--------------------	---	--------------

9 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal de Nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º. Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente: I - 30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 10.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do contrato;
- 10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

- 12.1- Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
Leandro Cecchetti - Matrícula 1243077-0
Ricardo Lanzellotti - Matrícula 12453360
Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13- MODALIDADE E TIPO:

- 13.1 - Dispensa de licitação, Menor preço global.

Niterói, 24 de fevereiro de 2021.

Ricardo Lanzellotti
Ricardo Lanzellotti
Subsecretário Municipal de Rios e Canais
Mat. 124533-0

Dayse Monassa
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1240.475-2

Ricardo Lanzellotti
Ricardo Lanzellotti
Subsecretário de Rios e Canais
Matr. 12453360



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000260/2021	12/02/2021	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	11

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de serviço de reparo no caminhão Mercedes 709, nº de ordem 201, com reparo no pistão de inclinação e elevação, na bomba hidráulica e recuperação de toda parte elétrica da plataforma, especificados nos C.I nº 017/2021, conforme folha nº 02 do presente processo.

Considerando que a Lei nº 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que o referido serviço perfaz um valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com a cotação apurada a proposta que apresenta o menor valor totaliza a importância de R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).



**PREFEITURA
DE NITERÓI**

SECONSER

Nota-se, que o valor da contratação é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93.

Cumpre esclarecer que, conforme o artigo 62, caput, parte final, da Lei nº 8.666/93, em caso de dispensa de licitação que respeita o limite de valor estabelecido no artigo 24, inciso II c/c artigo 23, II, alínea "a", da respectiva lei, é facultativo à Administração a elaboração de instrumento contratual, podendo ser substituível por Nota de Empenho de Despesa, Ordem de Execução de Serviço ou outro instrumento hábil.

Dessa forma, diante da prestação de serviço com execução única, o instrumento contratual é substituível pela Ordem de Serviço.

Por fim, sugiro o encaminhamento ao setor financeiro para autorização e emissão da Nota de Empenho e ao setor de compras para elaboração da Ordem de Serviço.

Niterói, 03 de Março de 2021.


Fernanda Souto
SECONSER



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000260/2021	12/02/2021	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	12

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.205/0001-72**, localizada no endereço Rua Luis Camara, 120, Ramos - RJ, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), referente ao serviço de reparo no caminhão Mercedes 709, nº de ordem 201, com reparo no pistão de inclinação e elevação, na bomba hidráulica e recuperação de toda parte elétrica da plataforma

Niterói, 03 de Março de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



MUNICÍPIO DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 088393

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
088393

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 03/03/2021 Val. Aprox.: R\$ 7.980,00 P.A. : 040000260/2021

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO NO CAMINHÃO DE CESTO AÉREO MERCEDES 709,
Nº DE ORDEM 201, ANO 1993, PLACA; KTR 2338, QUE ATENDE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NITERÓI - DIP.

PROC. ADM: 040/260/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/ carta contrato ou ordem de serviço.

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	Dotação: 11448/2021 - 26.01.04.122.0145.4191.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 4191 - Administração Da Unidade Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 6152 - 025.00003 - Serviços de Manutenção e Reparos - Viaturas e Veiculos Oficiais 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESERVA: TOTAL RESUMO: REPARO NO PISTÃO DE INCLINAÇÃO REPARO NO PISTÃO DE ELEVAÇÃO REPARO NA BOMBA HIDRÁULICA RECUPERAÇÃO DE TODA PARTE ELÉTRICA DA PLATAFORMA	7.980,000000	7.980,00

TOTAL

7.980,00

NITERÓI, 03 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/260/21 15

NOTA DE EMPENHO N°: 000738
DATA DE EMISSÃO: 17/03/2021
TIPO: ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11448
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 CNPJ : 23.398.205/0001-00
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5

Estefania Robertson
PMN - SECRETARIA
Matr: 114472

PROCESSO DE COMPRA N° 078725	SEQ. DO EMPENHO N° 091092
AUTORIZAÇÃO N° 83674	PROC. ADMIN (P.A.) : 040000260/2021
Valor Orçado 10.696.739,34	Saldo Anterior 3.289.897,09
Valor Empenhado 7.980,00	Saldo Atual 3.281.917,09

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (REPARO NO PISTÃO DE INCLINAÇÃO REPARO NO PISTÃO DE ELEVAÇÃO REPARO NA BOMBA HIDRÁULICA RECUPERAÇÃO DE TODA PARTE ELÉTRICA DA PLATAFORMA) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 88393	7.980,00	7.980,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REPARO NO CAMINHÃO DE CESTO AÉREO MERCEDES 709, N° DE ORDEM 201, ANO 1993, PLACA; KTR 2338, QUE ATENDE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NITERÓI - DIP.. PROC. ADM: 040/260/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota empenho/ carta contrato ou ordem de serviço..			
DESTINO :		TOTAL	7.980,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

AUTORIZO

DATA 17/03/2021

ORDENADOR
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30



SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Autorização de Serviço nº 23

Nº Processo: 040/260/2021

Data do Processo: 12/02/2020

Nº Empenho 738

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Fornecedor: Grande Vitoria Peças e Serviços EIRELI

Endereço: Rua Luiz Câmara, 120 – Ramos -RJ.

Cidade: Rio de Janeiro

CNPJ/CPF:23.398205/0001-72

Telefone: (21) 2209-6200

e-mail: isack@trucarr.com.br

Prezados Senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Termo de Referência e proposta.

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	
1	1	1	Serviço de reparo em caminhão cesto aereo	R\$ 7.980,00

Prazo de Pagamento: 30 dd

Prazo de entrega: 10 dd

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos



040/260/2021
26/03/2021

Página 15

17
Fernando Souto
Assistente Jurídica
SECONSER
Assistente Jurídica
SECONSER

44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 781 e 782.
FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e no §1º do art. 65 da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2021.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2020, Processo nº 750/000996/2021. **OBJETO:** Realização de obras e serviços de engenharia para execução do desmonte de rochas para desobstrução do Túnel do Tibau. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ECO BLASTING Serviços e Comércio Ltda - EPP. **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar de 15/03/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 13 (treze) meses. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021.

CORRIGENDA

Extrato SMO/UGP/CAF nº 007/2020

Onde se lê: **INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato UGP/CAF nº 003/2020; **Leia-se:** **INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato UGP/CAF nº 003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 012/SEPLAG/2021

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a Execução de Serviço nº 01/2021; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, e TRES CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - CNPJ 28.690.164/0001-07; **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para elaboração de relatórios de resultados dos projetos e indicadores do Plano Estratégico Niterói que Queremos-2033; **PROCESSO** nº 1900000497/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021.

Gabriel Soares da Costa - Matrícula nº 1244.126-0

Elissa Rasma Tourinho - Matrícula nº 1245.367-0

Art.2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 003/2021 OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02/03/2021

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB; **OBJETO:** Implantação de uma unidade de atendimento SINE-RJ no Município de Niterói com vistas ao desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda; **REFERÊNCIA:** Processo nº 600/000051/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 027/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal FARLEY MUNIZ OLIVEIRA, Matrícula, 235.451-2. Com pena de **REPREENSÃO** por infringir o artigo, 124, inciso, XVII da Lei 2838/2011, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234. I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 151/2020-COGER, oriundo da FRD nº 0014/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 30/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de reparo no caminhão Mercedes 709, nº de ordem 201, com reparo no pistão de inclinação e elevação na bomba hidráulica e recuperação de toda parte elétrica da plataforma. **VALOR:** R\$7.980,00. **Proc.º** 040/000260/2021. **DATA:** 03/03/2021.

EXTRATO Nº 29/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de potes de plásticos redondos e transparentes de 30cm x 15cm para utilização no plantio de espécies vegetais no Campo de São Bento. **VALOR:** R\$450,00. **Proc.º** 040/000321/2021. **DATA:** 22/03/2021.

EXTRATO Nº 34/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de novos aparelhos de ar condicionados na SECONSER. **VALOR:** R\$10.424,99. **Proc.º** 040/000323/2021. **DATA:** 10/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

Despacho do Subsecretário

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2587



Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000260/2021	12/02/2021	Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	18

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, sugiro o encaminhamento ao setor de compras para prosseguimento.

Niterói, 12 de Abril de 2021.

Fernanda Souto
Assistente Jurídica
SECONSER

AO SETOR DE COMPRAS

JA LANÇADO NO SIGFIS

em 20/04/21

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER

**CONTRA
CAPA**